



ANEXO I

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, vale frisar que a prestação de serviços de manutenção em aparelho de ar condicionado, geladeiras e bebedouros se justificam face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal. Esses equipamentos apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, propiciando melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente, bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos prédios públicos.

A qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados e a ampla utilização de sistemas de ar condicionados no país, em função das condições climáticas, levaram as autoridades competentes à preocupação com a saúde, bem-estar, conforto e produtividade relativos ao trabalho dos ocupantes dos ambientes climatizados e a sua inter-relação com a variável qualidade de vida,

São Félix do Xingu, 14 de novembro de 2023.


José de Assis Feltosa Filho
Secretário Adjunto de Administração e Planejamento
Decreto: 717/2022